

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.052 DE 13 DE JUNHO DE 2011

Súmula: Designa Comissão de Estudos para a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério no Município de Marmeleiro.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 206, inciso V, da Constituição Federal e artigo 67 da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, considerando a Lei nº. 11.738, de 16 de julho de 2008 e Resolução nº 02, de 28 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros a comporem a Comissão de Estudos para a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal:

I – Dirigente do Órgão Municipal de Educação: Paulo Henrique Schwalm, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 4.036.227-4 II/SSP/PR;

II – Representante das Instituições Educacionais Municipais da Sede Municipal: Cleudes Aparecida Coletti, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 3.166.057-2 II/SSP/PR;

III – Representante das Instituições Educacionais das Sedes Distritais: Rita Cleide Arend da Silva, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 4.508.344-6 II/SSP/PR;

IV – Representante das Instituições Educacionais com Classes Multisseriadas: Ivania Bueno da Silva, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 3.652.391-3 II/SSP/PR;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

V – Representante dos Diretores das Escolas Municipais: Juleide Maria Guindani Gehlen, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 3.565.757-8 II/SSP/PR;

VI – Representante da Equipe de Suporte Pedagógico do Órgão Municipal de Educação: Marlene Cardoso Ghizzi, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 3.513.768-8 II/SSP/PR;

VII – Representante do Órgão Municipal de Administração: Marizete Kowalski Olinquevez, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 4.843.766-4 II/SSP/PR;

VIII – Representante da Câmara de Vereadores: César Luis Acco, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 4.352.712-6 II/SSP/PR;

IX – Representante da Procuradoria Jurídica: Angelita Terezinha Guardini Flessak, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 4.009.204-8 SSP/PR.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Dirigente do Órgão Municipal de Educação.

Art. 3º. Caberá à Comissão acompanhar os trabalhos de reformulação do Plano, sugerir alterações e discuti-lo com os demais profissionais do Magistério.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do Projeto de Lei pelo Poder Legislativo e sua sanção e publicação pelo Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias
do mês de junho do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro